

F340.1

F676

BIBLIOTHECA DA FACULDADE DE DIREITO
DO RECIFE

OBRA

N. 676

VOLUME

univ

CLASSIFICAÇÃO

~~676~~ OBSERVAÇÕES

EXTRACTO

DO CODIGO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Art. 154 Em hypothese alguma sahirão da bibliotheca livros, folhetos, impressos ou manuscriptos.

Art. 156 Na bibliotheca propriamente dita so é facultado o ingresso aos membros do corpo docente e seus auxiliares e aos empregados da Faculdade; para os estudantes e pessoas que queiram consultar obras haverá uma sala contigua, onde se acharão apenas em logar apropriado os catalogos necessarios e as mezas e cadeiras para accommodação dos leitores.

Art. 159 Ao bibliothecario compete:

10 fazer observar o maior silencio na sala de leitura providenciando para que se retirem as pessoas que perturbarem a ordem, e recorrendo ao director, quando não for attendido.

CUPINICIDA LTDA.

Extinção de cupim e formigas



DA UNIDADE DO

ESPIRITO HUMANO

Ensaio de philosophia individualista
do Direito apresentado ao 3.º Congresso
Scientifico Latino-Americano

POR

Alonso Guayanaz da Fonseca

Advogado;
e lente de psychologia do Gymnasio
do Estado de S. Paulo

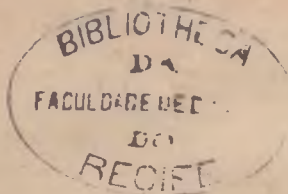
RIO DE JANEIRO

Typ. do *Jornal do Commercio* de Rodrigues & C.

1905

UNIVERSIDADE DO RECIFE
FACULDADE DE DIREITO
BIBLIOTECA

F 533		
17	10	1944



CAPACIDADE DE TODOS OS POVOS PARA SE REGEREM
SOB UMA MESMA FÓRMA SIMPLES DE LIBERDADE .
DA OPINIÃO CONTRÁRIA BASEADA EM PRECON-
CEITOS ANTHROPOLOGICOS .

Quando Gabriel Tarde, no seu opusculo intitulado: *Des lois sociales*, resumo de suas obras anteriores, affirmou que a adaptação do Japão á civilização occidental havia desmoralizado a pretendida lei *du génie des nations*, tivemos uma dessas satisfações que confortam o espirito, porque nossa opinião individual foi sempre essa mesma revelada pelo notavel escriptor e cimentada antes pela nossa propria observação das qualidades psychicas do homem, do que por considerações oriundas dos pretensos phenomenos de ordem social.

Ao rebentar inopinadamente a guerra do Japão, dissemos por vezes que o triumpho daquella nação sobre sua rival européa teria o merito de pôr em maior evidencia o preconceito cultivado pelo espirito geral dos politicos e escriptores do velho mundo quanto ao desenvolvimento mental e á geral capacidade dos outros povos para remontarem ás sciencias e problemas de organização social e politica.

Recordamo-nos mesmo haver lido, então, artigo sensacional de notavel escriptor europeu prophetizando a infallivel derrota dos Japonezes, pois não poderiam estes, segundo opinava o escriptor, elevar se ás grandes concepções do genio necessarias á tactica militar e quando muito podiam *copiar* servilmente os institutos, as leis e os mecanismos militares do occidente.

De outro lado vemos escripto em obras de reputação geralmente reconhecida, em discursos frequentes pronunciados nos parlamentos e congressos de nações cultas, e em artigos da imprensa mais ou menos directores ou pretensos directores da mente alheia, o conceito de que cada povo precisa de se reger sob constituições politicas apropriadas ao seu *genio*, á sua raça, á sua indole, outras tantas variantes da mesma expressão e indicativas do mesmo pensamento.

(Vide, dentre outros — *Bluntchli, Theorie Générale de l'Etat.*)

Na Europa, como mesmo na America e na nossa propria nação é frequente dizer-se que as constituições federaes adoptadas pelas nações sul-americanas representam *cópia servil* de organizações politicas tão sómente adaptaveis aos Americanos do Norte, tendo-se em vista, para fundamentar o asserto, a diversidade do genio latino confrontado ao genio americano anglo-saxonico.

Não é, pois, sem razão que levantamos esta these de direito publico racional.

O merecimento dos escriptores que a têm sustentado em sentido contrario ao nosso modo de ver, para não fallar na generalidade com que ella é abraçada, determina o valor pratico em deslindal-a perante congregação respeitavel como o Congresso Scientifico Latino-Americano.

O fundo da questão está em que o homem abstractamente considerado, isto é, a *humanidade*, só se apresenta ao nosso espirito como

entidade abstracto-collectiva, fundada nos seres reaes iudividuaes que se perpetuam pela *identidade* dos germens.

A *identidade* dos germens, no caso de que nos occupamos, representaria elemento essencial do qual depende a solução que pretendemos dar a nossa these.

Fundamentalmente o espirito humano, tomado o vocabulo na acceção mais ampla e despida dos preconceitos de escolas philosophicas envelhecidas (materialismo, espirituallismo)—o espirito humano, dizemos, é o mesmo que constitue a geração e a perpetuidade de todas as raças.

Debalde, a nosso ver, se tenta levantar a psychologia do povo inglez, psychologia do povo hespanhol ou do norte-americano.

A psychologia (campo principal de nossas deducções—não se perca de vista) é uma só, como as mathematicas constituem um só corpo de doutrinas sobre o numero e a quantidade e a mecanica um só conjuncto de principios sobre a força.

Já tivemos algures em 1903 ensejo de escrever os seguintes conceitos que, posto possam constituir these separada offerecida á cogitação dos mais doutos, representa elemento de grande analogia e elucidativo da these que ora nos preoccupa :

Correspondo ao desejo de meus discipulos, deixando nestas singelas notas alguns traços de reflexão suggeridos pela tendencia de alguns escriptores, para construirem uma sciencia nova a que dão o nome de psychologia das multidões. (Scipio Sighele, na Italia, Gustavo Le Bon, em França, e muitos romancistas em diversas nações).

O primeiro ponto que attrahe nossa attenção, e para o qual chamo a dos meus jovens leitores, abordando rapidamente o problema, que

aqui não póde ser devidamente tratado, está na necessidade logica de explicar-se ou bem assentar-se o sentido, o alcance daquellas palavras com que se pretende definir um campo especial da sciencia.

Uma questão bem estabelecida acha-se a meio resolvida, e o esquecimento dessa regra de methodo é a causa mais commum dos erros, dos equívocos e, pois, da perda do tempo precioso nas discussões, porque os adversarios não podem chegar a um resultado satisfactorio, de convencer um ao outro, desde que nenhum delles sabe bem ao certo qual o ponto duvidoso, qual a affirmação reputada erronea.

Fallando-se da psychologia das multidões, devemos, antes de tudo, cogitar de saber se o autor, por tudo quanto escreveu, ou pelo conjuncto de seus pontos de vista na obra examinada, entende que a multidão, isto é, os grupos humanos, offerecem campo a investigações de ordem psychologica especial, diversa da psychologia individual, ou, por outra, diversa dos factos mentaes como se manifestam nos individuos que formam o fundo real do agrupamento ou da collectividade dada; ou se, pelo contrario, a psychologia por elles denominada —das multidões— não é, no sentido dos ditos escriptores, senão os mesmos factores mentaes, cognosciveis e analysaveis nos individuos da especie pelo poder da abstracção, e extensivel e estendidos pelo processo de generalização a toda a especie,—termo puramente abstracto.

Se o pensamento fór o desta ultima hypothese, nada teriamos a oppôr, tendo em vista a orientação philosophica personalista que adoptamos e que, ha annos, vimos defendendo na imprensa, em emergencias sociologicas de character pratico, como sejam as questões relativas á organização do poder publico, ao melhor processo de garantia de direitos da pessoa humana, etc., etc.

Na hypothese primeira, temos a oppôr que a psychologia é uma sciencia que não se pôde bi-partir. A sua analytica de factos mentaes só pôde attingir ás manifestações psychicas, taes como podemos observar em cada consciencia individual (se perante a nossa escola a expressão — consciencia individual já não é pleonastica), manifestações estas que podem constituir objecto da psychologia, em virtude do fundo commum de sua natureza pela *identidade* desta, em todos os individuos constituindo a especie.

Assim comprehendida, a analytica do espirito só tem como campo de estudo o espirito observado através de cada *unidade* pensante e a unidade pensante outra cousa não é senão a pessoa humana, quer espiritual, quer biologicamente considerada.

Os factos de observação qualificados de factos de psychologia das multidões, os crimes collectivos, o desvairamento das massas, a paixão popular, a opinião publica e outras locuções semelhantes, só podem ser entendidos scientifiquementemente como phrases figuradas pelas quaes estendemos e generalizamos o que se observa nas pessoas componentes do grupo, a todo o grupo como expressão de uma resultante média ou mais que média (sem ser total) da somma; ora, a somma é uma operação puramente abstracta; o producto della não constitue entidade real, mas tão sómente a resultante da operação mental (abstracção) do observador.

Na realidade, não existe um ser a que se possa chamar *povo*, distincto das unidades que o compõem, unicases; o que de resto, bem e melhor se comprehende nas mathematicas, sciencias abstractas por excellencia, que taes vistas sanccionam, não considerando o producto de uma somma senão como entidade abstracta, isto é, puramente mental.

Logo, não existindo, nas entidades collectivas, o cunho de realidade, nem podendo ellas ser consideradas distinctamente das unidades de que se compõem, não poderão tambem, nem ha motivos de methodo ou de alcance pratico qualquer, ser tomadas como pedestal de uma construcção distincta e nova de uma nova sciencia. »

Como se vê, se não admittimos sem as competentes resalvas explicativas do ponto de vista que se tenha tomado, psychologias parcelladas, mas sim consideramos a psychologia como a somma obtida de conhecimentos certos e positivos sobre os factos mentaes do homsm, estudados na *pessoa* humana, factos esses que podem assumir faces de ordem especial distinguiveis por apresentarem as *pessoas* ou consciencias individuaes em estados tambem especiaes na co-existencia entre ellas, isto ó, na co-existencia social, tornando assim possivel a noção de sociedade e de sua sciencia correlata ; não é sem razão que pretendemos contestar a opinião que se baseia numa pretensa diversidade dos *genios* nos differentes agrupamentos humanos e que deduz dahi o corollario da necessidade de organizarem os povos a sua vida social e sua construcção politica mantenedora da Justiça, fim supremo de todas ellas, — pelos moldes dessa diversidade.

O sentimento da justiça, na sua simplicidade original, é identico no selvagem como no homem civilizado, e bem razão teve Charles Renouvier, na sua obra *Le personalisme* quando a proposito da apregoada mas não demonstrada inferioridade do espirito do selvagem revelada na inferioridade do desenvolvimento mental da infancia, nota a carencia de demonstração baseada em factos positivos, de semelhante these ; pois confunde-se geralmente o que é adquirido com o que é constitutivo nativamente das forças psychicas.

O selvagem tem o sentimento logico e joga com elle, exactamente pelos mesmos moldes do cerebro civilizado.

As suas percepções se realizam e os seus conceitos se formam tambem do mesmo modo.

O sentimento do que se chama lei de causalidade tem o mesmo caracteristico e é susceptivel dos mesmos desvios interpretativos e de definição como no homem civilizado.

A deficiência das relações estabelecidas no seu espirito (aquisição, sciencia) constituindo a trama de sua consciencia pessoal, confrontada com a riqueza dos materiaes de que dispõe o homem civilizado habituado e exercido nas sciencias e nas preoccupações intellectuaes, explica a grande differença real entre ambos.

Essa differença, porém, tão sómente de *resultantes* tem levado a observação superficial da humanidade, patrocinada embora por espiritos de capacidade scientifica, que não induz perspicacia philosophica, — a concluir pela diversidade fundamental da mente do homem nas differentes raças, e mais ainda pela impossibilidade de haver um só molde para a organização social creando apparatus institucionaes politicos destinados á distribuição da Justiça e manutenção do estado de ordem opposto ao estado de guerra — condição natural do homem no globo terraqueo.

Escrevemos para espiritos affeitos a esta especie de estudos, cujas difficuldades não dissimulamos.

Por isso acreditamos que as nossas affirmações, como as nossas hypotheses, são tomadas no sentido proprio e adequado á summa do nosso pensamento

Seria por exemplo banal que se nos viesse dizer que contra nós apresenta-se a inactividade, o conservatismo, a immobibilidade, a insufficiencia das civilizações e do espirito de tantos agrupamentos humanos destinados, se-



gundo se pensa, a permanecerem indefinidamente nesse estado; maxime quando deparamos alguns grupos constituídos por individualidades de espirito incapaz das mais rudimentares funções intellectuaes (como a numeração além de certo numero e de outras abstracções) necessarias á funcção complexa que produz a sciencia e a capacidade organico-social.

Seria isso uma petição de principio.

O que dizemos já presuppõe a immensa distancia que separa os povos considerados na sua vida de civilização.

Não equiparamos; reconhecemos a diversidade dos *estados mentaes*.

O que contestamos é que—a diversidade concedida dos estados, provenha do diversidade fundamental do principio, do espirito, ou força mental, como quizerem, que differencia a especie humana das especies animaes, indifferente no caso á veracidade ou falsidade da hypothese da evolução.

Mas, se nestas questões toda a circumspecção é pouca, sobretudo attendendo a que quanto mais aprofundamos, mais reconhecemos a necessidade de adstringirmo-nos a hyptheses, tanto mais sentiremos o insondavel de abysmos, tanto mais nos compenetraremos do quanto é limitado e estreito o circulo dos conhecimentos e de quanto profundo fora o conceito do philosopho antigo, dizendo que quem mais sabe é quem reconhece que n da sabe.

O nosso methodo nos aconselharia estabelecer e applicar a divisão do trabalho, isto é: devemos começar por considerar os agrupamentos quae-quer que sejam as suas raças e os seus institutos politicos, sociaes e religiosos, em separado dessas tribus ainda informes, completamente distituidas do desenvolvimento mental a que se referem, não raro, com levianas e superficiaes observações, sociologos ou anthropologos.

Não que admittamos uma brecha por onde possa passar a pécha de contradictorios nos proprios dados de nosso problema (admittindo que na solução d'elle se abstrahia dos selvagens) porque seria descabida desde que mantemos nossas vistas supra-expostas sobre a identidade original e especifica do espirito humano dotado, rica ou pobremente, dos mesmos attributos *qualitativos* em todas as raças, mas sim no sentido de que querendo dar, quanto possivel, á nossa these um character pratico e não pretendendo remontar a locubrações mais altas da face metaphysica do problema, num congresso *scientifico* como este, podemos encaral-o tendo em vista tão sómente aquelles grupos de uma capacidade já revelada para as sciencias, para as artes, para a guerra, para a politica, exemplo— a China, o Japão, a India e outros povos menores, mais ou menos do mesmo gráo de desenvolvimento, confrontados aos povos occidentaes de civilização mais apurada.

Entre elles, amarellos brancos ou pretos, não ha differenças fundamentaes de *molde* de espirito segundo as suas raças; ha tão sómente differenças *physicas* e modalidades variadas nas suas concepções da vida, do destino e origem do homem (problema religioso), dos deveres e das obrigações de homem a homem, ou de homem para com o grupo social (problema moral), da perfeição ou imperfeição dos appparelhos com que se organiza a Justiça (problema politico), da escolha de systema de tributação para os encargos da vida commun e do aperfeiçoamento dos instrumentos de trabalho e de produção (problema economico) de melhor ou peor systema de garantias individuaes (problema da liberdade, etc., etc.

Ora, todas essas modalidades, se existem entre povos de uma raça confrontados a povos da outra, existem tambem entre individuos ou agrupamentos confrontados a outros individuos

ou a outros agrupamentos do mesmo povo e da mesma raça ; e é aqui que a theoria opposta começa de sentir suas inextricaveis difficuldades !

Pois acha-se ella em frente de méras divergências *modaes* da visão das cousas, e não poderá contestar que os *modos* de ver são *alteraveis* com o tempo, com o esforço, com o estudo-com a observação, com a invasão de um povo no territorio de outro produzindo as grandes migrações de que tantos exemplos nos fornece a historia, em que a fuzão total do espirito se operou muito naturalmente, muito suavemente, refundindo pelos seus fundamentos a lingua, os costumes, a litteratura, as instituições politicas, sociaes e religiosas, prova evidente da *identidade* inicial da força dos germens esparsos na natureza.

Se esse phenomeno de ordem historica se operou e tantas vezes não haverá difficuldade em reconhecer que o homem onde quer que viva, sente a Justiça pelo mesmo prisma fundamental, salvas as modalidades accidentaes modificaveis já referidas; apprehende as sciencias pelos mesmos processos, não havendo, por isso, pedagogias *nacionais* ; comprehende que o espaço dos tres angulos de um triangulo é igual ao espaço sommado de dous rectos, com as mesmas forças logicas elementares communs ao espirito de todos os povos ; sente a conveniencia ou utilidade da ordem social expressa na organização na Justiça e presente o perigo da desordem ou da anarchia com a mesma intensidade, com os mesmos sobresaltos de ordem psychica ; apprehende pelos mesmos principios theoricos a manejar o canhão e applica nesse manejo os mesmos processos praticos de balistica ; faz a pontaria com a mesma consciencia das infinitas variantes da visão, não se conhecendo por essa razão balisticas francezas ou balisticas japonezas.

E' por isso que reputamos banaes as frequentes referencias — á *sciencia franceza*, á *arte allemã* a que o *chaurinismo* europêo tanto se compraz na expansão de seus sentimentos de rivalidade localista ou nacionalista. Por que : por isso mesmo que o fundo commum do espirito humano é indentico, as categorias do espirito, o senso logico, as sensações que nos põem em contacto com o que se tem chamado mundo externo, as percepções dessas sensações, a interpretação dellas por meio das categorias de tempo e de espaço, a synthese total de todas constituindo a consciencia como marca indelevel da pessoa e de toda a sciencia possivel, porque na consciencia individual e só nella pôde o espirito humano descobrir relações de sujeito a objecto, por isso mesmo, diremos, nos é forçoso reconhecer que a sciencia, ou melhor — as sciencias, conjunto *sythematico* de conhecimentos, e as artes, conjunto de principios e de regras sobre a manifestação do bello, não têm nem podem ter patria.

Certamente não negamos que as locuções frequentes — *litteratura italiana*, *arte allemã*, *poesia ingleza*, sejam locuções correntes e aceitaveis desde que por ellas pretendamos apenas nomear o conjunto de esforços da mente pessoal de *individualidades* de uma mesma nação e dos *productos* distinguiveis de taes esforços (romances, *symphonias*, poemas, etc., etc.), para fins abstractos de certa ordem, supponhamos — quando descrevemos a influencia de um desses productos ou de um grupo dellas sobre as *individualidades* da mesma nação ou sobre as de outras nações. (1) Mas não é nesse sentido, ou pelo

(1) Sobre o character *abstracto* de taes creações vide a recente traducção franceza da obra de Jellineck, por Fardis, assumpto aliás tratado para outros fins racionais, e referentes ao Estado.

menos, é tomando maiores liberdades de aduleteral-o, e de extender-o que, descendo desse puro terreno abstracto para o terreno das entidades reaes, se chega a pensar numa diversidade também *real* entre a natureza especifica do espirito segundo as raças e segundo as individualidades componentes de cada uma.

Ora, é exactamente o erro que decorre de tal inversão que constitue a opinião que combatemos.

Como se vê, nossa these é ampla e poderia ser explanada com muito maior desenvolvimento se não estivessemos escrevendo trabalho para ser sujeito á consideração de um congresso no qual não nos seria licito, por falta de titulos, prender demasiado a attenção alheia.

Mas veem os leitores que temos feito o esboço synthetico da questão tocando de rapido na face fundamental della, já que só a analytica das faculdades humanas, isto é — a psychologia, póde, como em seu dominio proprio, deslindal-a com relativa segurança.

Occorre-nos dizel-o porque — chegados a este ponto do presente trabalho, cahio em nossas mãos a recentissima monographia de Finot — *Du préjugé des races*, escripta com abundante cópia de material, colhido no campo da propria sciencia que se diz objectiva, para demonstrar precisamente que os escriptores em sua maioria têm alimentado o preconceito das raças, preconceito de onde naturalmente decorre a maior parte dos erros da politica internacional

A nossa these é dupla, sendo a primeira fundada na segunda: *todos os povos podem organizar a sua vida politica por um mesmo molde simples que garanta a Justiça, fim supremo da Ordem social*; é a primeira; mas para demonstral-a, a linha natural seria a demonstração da *unidade do espirito humano* — e tal demonstração constitue a segunda.

Tratamos por isso invertidamente o problema, porque uma affirmação decorre da outra.

Mas Finot com muita verve e firmeza, passando em revista os desacertos e sobretudo a contradicção dos anthropologistas consigo mesmos e uns com os outros, nas affirmações capitais em que pretendem demonstrar a desigualdade fundamental dos povos, anthropologicamente considerados, para deduzirem a consequencia de que umas são condemnadas á immobillidade e a serem conquistadas pelas *raças superiores*, fel-o no terreno da documentação de factos, do registro de dados organizados aqui e alli pelos anthropologistas ; e não procurou abordar propriamente o ponto de vista em que nos temos collocado e que é o da demonstração de nossas vistas contra aquelles preconceitos, em face dos dados colhidos no mais fecundo campo, que é o da psychologia, pela analyse das faculdades, que, como instrumento de methodo e como sciencia, não foi, e é nossa crença, não será destronada pelas sciencias physicas, que lhe não são oppostas, e nem pelas sciencias descriptivas da especie humana, segundo seus caracteres apparentes constitutivos da anthropologia.

Não desmerecemos por isso o seu trabalho. Antes reconhecemos que é elle no momento muito valioso, porque assestou as suas baterias no coração da praça forte donde estão acastellados os propugnadores da superioridade de umas raças sobre outras : o terreno dos factos, ao passo que nós nos achamos no terreno dos principios.

E' assim que a sua demonstração vem completar e fornecer apoio de subido valor á segunda das nossas (pois da primeira não cogitava o emerito autor).

Passando por exemplo em revista os factos e os escriptos quotidianos indicativos da grande e deshumana prevenção dos Norte-Americanos

contra os negros que elles exploraram e que hoje desprezam e espezinhando-os com tratamento desigual, mulquitoso e brutal, salva a gloria dos promotores da emancipação, demonstra, com dados collidos em relatorios e estatisticas americanas, que a raça negra nos Estados Unidos da America do Norte, apesar de todos os empecilhos pelos brancos creados contra a disseminação da instrucção e da educação dos homens pretos, vai de modo incontroverso soffrendo vantajoso confronto com os individuos da raça branca, *physica*, *intellectual*, quer moralmente considerados.

Cita-lhes os cientistas notaveis, os poetas inspirados, os artistas de fino quilate, o seu espirito de solidariedade revelada nas vastas associações creadas para a defeza commum contra as injustiças e perseguições dos brancos pertencentes á raça anglo-saxonica, precisamente a que nossos tempos tem a pretensão de superioridade sobre as outras, esquecidos de que um dos elementos de superioridade, se esta fosse real, seria exactamente o sentimento elevado da Justiça que revela não possuir.

Mostra a inanidade dos esforços dos anthropologistas analistas para estabelecerem classificação entre os homens pelos caracteres apparentes e puramente physicos como a distincção baseada na *dolicocephalia* e na *brachicephalia*, no prognatismo, na côr, no talhe, etc., desde que se procure, baseá-los sobre dados tão varios e tão contradictorios, tirar conclusões sobre o valor ou capacidade das raças para os trabalhos e para as produções da vida *psychica* e para as funcções primordiales da vida social.

Atira seu quinhão merecido de ridiculo sobre as pretensões alimentadas pela vaidade dos povos de pertencerem a esta ou áquella raça que reputam mais aquinhoada que as outras, quando os trabalhos mais profundos dos sabios que se têm dedicado a tão inextricaveis e,

póde-se dizer, impenetraveis assumptos, como — os da origem e formação dos povos, são inchados de duvidas e são contradictados uns pelos outros nos pontos mais importantes de onde pudesse decorrer uma opinião firme para quem tentasse formal-a.

E' assim que os Francezes em geral se cognominam — celtas — quanto á sua origem ; mas philologos e antrepologos notaveis têm affirmado que o allemão é... que é o legitimo celta ; o que, combinado com tantos outros desconchavos semelhantes, tira, ou pelo menos enfraquece de modo notavel, a autoridade da authropologia como sciencia positiva e por isso tambem a autoridade das conclusões nella baseadas e que se reportam á pretensão de dominio, de escravização, de tutela de uns pelos outros povos, sob a fórma do que chamamos hoje imperialismo.

E' peni que o autor no seu brilhante trabalho, na parte final em que corrobora a sua these com os progressos dos pretos nos Estados Unidos da America do Norte, não tivesse tambem colhido subsidios, e encontral-os-hia valiosos, no estudo daquella raça explorada como o foi na America do Sul e libertada pelo esforço de Brasileiros denodados, que emprehenderam campanha vencedora, secundados pela índole bondosa e no geral justiceira de fazendeiros brasileiros oriundos de Portuguezes e Hespanhóes, que constituem a *grande maioria* da população do Brasil, contrariamente á supposição dos européus. Essa bondade nativa dos Brasileiros, que revela uma superioridade no ponto de vista da civilização, é qualificada pelo Norte-Americano como frouxidão de character ou apoucamento de amor proprio no considerar o valor dos homens ; o que revela que a noção da civilização, sendo muito complexa, é varia. Neste ponto de divergencia, os Brasileiros são mais civilizados, porque para nós a civilização não

póde-se conciliar com a perseguição, com o extermínio de uns povos pelos outros. Civilização quer dizer entrada para o estado egualitário de cidadão—*civis*—sob um mesmo pacto de justiça, precisamente o opposto do estado de barbaria, e onde cada homem, sob a protecção de todos os homens, dê largas ao seu destino e a seu aperfeiçoamento.

Poderia, descobrindo o véo da ignorancia que ainda lavra tanto na Europa como na America do Norte a respeito do Brasil, da sua formação politica, do character de seus habitantes, mostrar mais uma vez o valor duvidoso da maior parte dos dados correntes sob o nome de Anthropologia.

Não se póde conhecer por detalhes aquillo que se ignora pelo total.

Encontraria na lista dos Brasileiros tornados eminentes nas artes, nas lettras e nas sciencias, um grande numero de pessoas de côr, ao tempo mesmo em que medrava o captivo dos africanos importados, conservados na maxima ignorancia e em um *meio social* completamente inapto para eleva-los.

Eram homens pertencentes a raras familias de pretos, que por felizes circumstancias não cahiram no captivo ou d'elle se libertaram.

Se os homens de côr já eram minoria no paiz e se dentre elles alguns furtavam-se a dura condição, é bem facil de ver que fraca porcentagem deveriam os homens daquela raça, que frequentavam escolas representar no cotejo com os brancos.

No entanto, numericamente, a lista dentre aquelles que se tornaram illustres é muito brilhante.

Os pretos e os mestiços de indios denominados — *caboclos* — nos misteres de suas profissões, na lavoura de café ou nas manufacturas, revelam o mesmissimo gráo de intelligencia

que os colonos europeus, italianos, hespanhóes, austriacos.

Muitos fazendeiros paulistas chegam a dizer que a experiencia por elles adquirida no manejo da lavoura, utilizando-se de pretos e de italianos immigrados camponezes, os convenceu da superioridade intellectual dos pretos, o que concorda com o que diz Finot em relação á degradação mental dos camponios russos.

Entretanto, a Italia é a patria de grandes genios que glorificaram o esforço humano nas letras, nas artes e nas sciencias.

Todos esses dados são bastante suggestivos para que o sociologo deixe de reflectir.

Estas vistas geraes, devemos aqui consignar como homenagem que prestamos ao genio philosophico mais profundo que produziu a França no mesmo seculo que produziu Augusto Comte, — estas vistas geraes, dizemos, são inspiradas nas obras de Charles Renouvier, quasi totalmente desconhecido entre os nossos estudiosos e mesmo entre os escriptores da propria França.

Agora, depois de dous annos de sua morte, dada em 1903, aos 88 annos de pacientes, solitarias mas fecundas locubrações philosophicas e scientificas, é que o grande escriptor começa de surgir no horisonte do pensamento como o mais temivel campeão da reacção contra o empirismo, o sensualismo e o dogmatismo philosophicos, graças aos esforços de uma pleiade de intellectuaes como Henri Michel, da Universidade de Pariz, Séailles, Prat, Pillon, Jules Thomas, e outros.

Não que os estudos chamados anthropologicos devam ser desdenhados e não tenham sua importancia e seu lugar no vasto quadro de noções positivas que se possa obter sobre a *descripção* do homem (e Le Dantec na sua obra *Des lois naturelles* pensa mesmo que a sciencia toda não é senão descriptiva), mas apenas—que taes estudos devem ser sujeitos a grandes cauções

quanto ao valor dos seus ensinamentos, pela natural deficiência dos methodos usuaes, pelo vezo leviano com que se acolhem e se arrolam dados tão incertos e com que sobre elles se formulam tão ousadas generalizações e tão disparatadas conclusões.

Foi isso que fez dizer ao grande metaphysico (e não tenhamos medo de fallar na metaphysica): «On se rattache vaguement à un vague nystème; on se dit Nielzschéen, ou néo-positiviste, ou psychophisiologue; ou «ciologue; et je ne comprends pas grand-chose à ce qu'ils écrivent. C'est ma faute, je le veux bien; c'est sans doute parceque je suis trop vieux, mais tout cela me paraît très ennuyeux ou très inutile.

Ce n'est pas de la philosophie. Je comprends Auguste Comte et je l'admire; c'était un génie et il était du Clapas (1); il a, lui, constitué une doctrine, les néo-positivistes, eux, n'ont rien constitué; je ne sais ni ce qu'ils veulent ni où ils tendent; je ne comprends pas davantage la psychologie contemporaine. Toutes ces analyses minutieuses de cas d'hystérie ou de neurasthénie me semblent d'une utilité contestable. Il y a plus de psychologie dans un des grands romans de Tolstoi ou de Dostoiewski, il y a plus de psychologie avisée et profonde dans *L'affaire Crainquebille* que dans certains traités de psycho-physique ou de psycho-physiologie que j'ai eu l'occasion de parcourir.

C'est très savant peut-être, mais ça me passe et ça m'ennuie. Ce que je dis ne se rapporte pas à William James, qui est un psychologue de grand talent, ni à Tarde, qui est un des hommes les plus intelligents de notre temps.» (*Les Derniers Entretiens de Charles Renouvier*, recueillis par Prat.)

(1) Mot languedocien que les Montpelieriens emploient pour designer leur ville.

Na mesma corrente de idéas, certamente, e bebidas na mesma fonte andou Brunetière no seu pamphleto elegante—*La Banqueroute de la science*—ha cerca de seis annos, e que tanto deu que fallar e que discutir.

Ha, porém, uma sensível differença entre o escripto de Brunetière e a obra de Finot, ambos influenciados consciente ou inconscientemente pelo grande pensador do Instituto de França.

Finot com vantagem destroça as pretensões ousadas e ridiculas de uma leviana anthropologia, na qual se esteia a crença na desigualdade das raças humanas.

Mas fal-o em nome dos principios, em nome da logica, em nome do bom senso, em nome da razão, cujos ensinamentos, bem se vê, não nos são fornecidos pelas retortas dos laboratorios ou pelos escalpellos dos amphitheatres operatorios, mas pela observação attenta e penetrante da consciencia nas suas multiphas manifestações individuaes, gerando a totalização dos principios na formação de uma psychologia humana, tornada possível pela identidade do germen. Sua obra é de ataque—não á sciencia do homem, mas á leviana compilação de dados incertos sobre o homem debaixo do pomposo nome de anthropologia.

Brunetière, ao contrario, levantara no seu pamphleto o mesmo thema, mas pelo character geral dessas observações e pelo seu titulo—*La banqueroute de la science*—dá mostras de uma antipathia contra as sciencias em geral, ainda que nos reserve sempre a possibilidade de uma excusa allegando que elle ataca a falsa sciencia mas não a boa, como se podessemos conceber uma falsa sciencia ao lado de outra denominada boa certamente *ad usum ecclesie*.

Além disso não ha, como pensa elle, uma entidade real chamada — A sciencia. Só comprehendemos as sciencias, isto é —conhecimen-

tos e relações estabelecidas numa consciencia—o que quer dizer numa pessoa.

O conjunto de taes relações tornado evidente, certo, ou demonstrado, constituirá *uma sciencia—termo abstrato* — de geração phenomenal puramente pessoal extensivel ou transmissivel a outras consciencias pessoas.

Estas reivindicações de caracter philosophico podem produzir bons resultados em favor dos estudos logicos e dos estudos de observação interna e uma feliz e fecunda reacção, que aliás já começa de operar-se, para a volta ao methodo e ao restabelecimento dos bons principios na investigação da verdade, reconhecendo-se que as questões de ordem ethica como os attinentes á Justiça (Direito), ao Bello (esthetica), ao Bem (moral) não podem encontrar solução satisfactoria no campo das sciencias physicas ou naturaes e no emprego dos methodos de que ellas se servem.

Prova é que todas as tentativas para uma construção scientifica daquellas disciplinas têm abortado lamentavelmente.

No emtanto é imprecivel o monumento levantado pelas gerações da antiguidade illuminando a consciencia das gerações contemporaneas, guiando-lhes os passos na pratica da Justiça — condição primordial da organização social—ou na pratica da caridade, expressão mais completa e mais ampla do Bem e da fraternidade ou da *solidariedade* como dizem os modernos, ou na pratica dos processos methodicos para a investigação da verdade e systematização do saber humano.

Papiniano, Socrates, Aristoteles, na balança estimativa dos servios fecundos prestados á humanidade valem bem Pothier, Comte e Leibnitz. Por que? Porque o campo em que exerceram sua actividade mental em proveito della era o da consciencia humana, sempre aberto aos surtos do genio para alar-se nas azas da

vontade productiva, do senso logico e da imaginação inventiva, espargindo do pinaculo de suas gloriosas ascensões intensa luz sobre a cabeça dos posteros agradecidos.

Ora, esta mesma reacção, segundo acreditamos, nos levará ao reconhecimento de que todos os agrupamentos estão destinados e podem adaptar-se a uma mesma forma simples e basica de organização politica.

A liberdade é uma entidade puramente abstracta ; é uma entidade do mundo phenomenal, entra na série indefinida dos passíveis humanos e apresenta-se aos olhos da *consciencia* juridica e, pois, da *sciencia* juridica, como condição (categoria qualitativa) da realização de actos ou factos do mundo externo, considerados necesarios ao desenvolvimento das faculdades phisicas, moraes e intellectuaes de *cada* homem na co-existencia social solidaria.

Na concepção do Estado devemos partir da noção de liberdade de *cada* *pessoa* humana a realizar se juridicamente na sociedade e não da noção collectiva puramente *abstracta* (não ficticia) de um ser real chamado — *sociedade* — para chegarmos á noção sua derivada, chamada — Estado.

A maior parte dos erros sobre as questões practicas do direito, quanto á organização dos poderes politicos e fixação dos direitos individuaes, provém desta eterna confusão que produzio a maior parte das utopias do socialismo commun e corrente do qual o unico autor socialista que d'elle soube desviar-se foi o citado Charles Renouvier (vide dentre outras obras *Le Manuel Republicain*, 3ª edição, de publicação recentissima acompanhada de um historico da vida do grande pensador, por Jules Thomas).

Sua philosophia neo-criticista ultimamente por elle denominada *Personalismo*, como se ve, traça os fundamentos de toda a sciencia possivel na pessoa como a unica entidade real apre-

ciavel; e toda a organização social e politica considera como fórmulas *modus vivendi*, condições modaes para existencia dessas entidades. É como uma das condições dessa existencia em sociedade é o reconhecimento dado, na consciencia de cada pessoa, da Solidariedade que as une, umas ás outras, e cada uma a todas as outras, para a obtenção da Justiça e a pratica dos deveres de Humanidade, dahi o seu socialismo fundado originalmente no dever de solidariedade pessoal e não na falsa concepção de uma sociedade como ser real primordial dentro do qual afogam-se os individuos humanos.

Por antecedentes certamente educativos as nações conhecidas actualmente como nações latinas são as que mais desconhecem aquella distincção nas irrupções praticas de suas fórmulas de organização social e politica, e mais por esse facto, pensamos nós, do que por differença ou inferioridade de raças, pôde se notar o acanhamento de seus cidadãos no que diz respeito aos embates da iniciativa pessoal em todas as espheras de vida e sobretudo na realização das fórmulas garantidoras de liberdade e dos outros bens de que a humana especie carece para seu inteiro desenvolvimento.

Os latinos (salvas as restricções feitas sobre a veracidade ou alcance deste termo), os povos hoje chamados latinos, partem da noção do *Imperium*; para elles os individuos nascem para servir a quem seja o detentor do *Imperium*, rei, ou parlamento, ou sociedade, e a custo podem comprehender que o *Imperium* é a totalização dos interesses communs de cada cidadão e por isso pura criação abstracta de mente humana para regular a solidariedade entre todos.

Estes defeitos de apreciação das cousas não constituem, porém, uma difficuldade para que os mesmos povos sujeitos a um maior afrou-

xamento dos laços que os prendem ao poder publico por instituições caracterizadas pelo minimo de intervenção dello, possam em muito poucos annos irem-se adaptando paulatinamente a uma nova fórma institucional differente da-quella em que foram educadas ou influenciadas gerações anteriores.

E' assim que os individualistas inglezes, observa o citado Finot, removidos para regiões onde impera o espirito centralista ou intervencionista, como o Canadá, em poucos annos tornam-se centralistas por indole e partidarios da tutela do Estado em todas as relações da vida popular.

Vice-versa—Francezes ou Hespanhóes educados nesta ultima escola como ainda o são aquellos dous povos, impellidos pela tentação de maior fortuna a fixarem sua tenda nos Estados Norte-Americanos, onde se respira a plenos pulmões e a grandes haustos o ar vivificante da independencia pessoal, da iniciativa propria que modelam a independencia das fracções divisionarias communaes (reduzidas ás vezes a communas de 2.000 habitantes apenas), decorrido certo lapso de tempo são encontrados com os habitos, o espirito e as opiniões completamente mudados.

Tornaram-se legitimos *Yankees*! Não precisamos sair do nosso paiz para verificar o acerto dessa observação. Com a proclamação da Republica no Brasil ficu adoptada a fórma federal da sua organização politica, mais ou menos modelada nas Constituições norte-americana e suissa.

Deixara a Nação a fórma imperial centralista, e, como é facil de *comprender*, todo o lapso de tempo decorrido daquella data para esta parte póde legitimamente ser considerado de aprendizagem do regimen novo, e natural seria que dentro desse periodo — muitas incertezas dos governantes, muita vacillação, muita

tibieza, ou muita ignorancia dos governados, dessem lugar a desacertos graves, a condemnaveis abusos, tanto por parte de uns como de outros, permittindo aos publicistas, imbuídos dos preconceitos anthropologicos que vimos combatendo, a exhibição tenaz de suas theorias, repetindo que o povo Brasileiro, porque pertence á chamada raça latina, não acertara adoptando uma fórmula politica praticada com lustre pelo povo da éra contemporanea o mais vigoroso de todos, quaesquer que sejam as suas deficiencias ou defeitos de agrupamento ainda em formação.

O Brasil vivera antes sob o regimen parlamentar de creação anglo-saxonica.

A Suissa adoptou o systema federal e é o povo mais livre e mais culto da Europa, formado de presumidos saxões e latinos, e ninguém ainda se lembrou de apontar vícios ou defeitos nos cantões suíços latinos que sejam attribuíveis a qualquer inadaptação de seu genio á fórmula federal daquella Republica.

O mesmo preconceito fomenta ainda um certo espirito de reacção contra o que se convencionou chamar excesso de autonomia aos Estados, e nos Estados dada ás municipalidades, como se o uso da liberdade pessoal ou collectiva fóra das restricções do direito pudesse, em qualquer caso, merecer o qualificativo de *beneficio excessivo*.

Vem de molde lembrar o que diziam os escravos, nas lugubres óras do captiveiro, em nações onde elle medrou: diziam ser preciso que seus senhores os batessem a miudo, para que não se desviassem do bom caminho da obediencia e da humildade.

Não é bem parecida tal situação de espirito com a dos povos que pedem aos autocratas ou olygarchas que lhes requestraram liberdades e se constituíram senhores não os poupem na faina de apertar-lhes ainda mais os grilhões?

No entanto se isto se dá nts nações jovens (onde raream os estadistas de superior quilate) e ainda na plena florescencia incipiente de suas instituições, — se esta creuça no supposto excesso de regalias populares é sobretudo machiavelicamente fomentada pelas classes governantes, *pro domo*, e entretida pela imprensa leviana e pela opinião simplista da massa popular. ninguem que esteja livre dos preconceitos das raças, que tenha o senso logico na sua integridade, e agudeza no descortino dos phenomenos intimos da consciencia humana, dirá que alguma vez a liberdade maxima, dentro do circulo da estricta justiça que racionalmente a limita, possa ser considerada excessiva e que os povos devem melhorar suas condições moraes da vida—isto é—progredir—por via de restricções ao poder do individuo. Ninguem dirá que taes tendencias para o servilismo não sejam facilmente corrigidas pelo uso da propria liberdade, tal como aquelles ex-escravos se confundem hoje, se perdem na massa das classes outr'era oppressoras, com ellas cotejando e com ellas disputando as melhores condições de existencia.

Ninguem dirá que o melhor meio de extinguir olygarchias dos Estados seja entregal-os manietados pela superstição unitarista, anti-philosophica, a autocracia incontrastavel, invencivel do centro, cujos abusos, sendo igualmente possiveis, são muito mais temiveis.

A autocracia russa paralyando as forças vivas da nação constitue o exemplo mais eloquente desta verdade na era contemporanea. A liberdade num povo federado não se realiza senão pela autonomia dos Estados, e, dentro dos Estados pela autonomia das outras parcellas divisionarias, formando o contra choque do despotismo.

Seria, por isso, preciso praticar-se *dentro de cada Estado* o regimen com tanta sinceridade e

com tanta exactidão quanta se empregou ao de-prenderem-se os vinculos julgados inuteis entre elles e a União. Deste remedio uns não se lembram e outros fingem não se lembrar.

As nações ao se federalizarem começam por comprehender sómente uma face do problema do seu novo regimen.

E' natural que muito tenham que lutar até que consigam completal-o pela fórma que temos indicado, porque os preconceitos por um lado e o egoismo dos governantes por outro estabelecem logo a propaganda reaccionaria em favor do unitarismo, o que com tenacidade desorienta a opinião ignara e conduz a nação ao retrocesso politico.

E como no prisma pelo qual entrevemos estas questões, pensamos ser a liberdade o primeiro bem, porque della dependem todos os outros, é claro que o ponto dominante de nossa theoria do Estado collima na concepção de que ao Estado deve competir o minimo de intervenção e de poder sobre as *personas humanas*, de que se compõe a nação, o que nos conduz á noção de que ella é mais facilmente attingida pelo fraccionamento federal, constituindo a sua adopção e a simplicidade maxima com que for concebida a qualidade primeira de uma constituição politica, qualquer que seja o povo para o qual tenha de ser promulgada e qualquer que seja o gráo de civilização, se já tiver sahido do regimen nomade ou do estado selvagem.

A simplicidade é qualidade que acompanha as creações do genio.

A arte bella foi em todas as épocas a arte simples; clara na concepção, conciza na execução.

Os codigos immortaes brilharam pelo fundo dispositivo como pela classica perfeição da fórma.

Um codigo politico abeirado á perfeição seria o que menos dispuzesse, o que menos pro-

hibisse, o que mais concizamente traçasse os limites e a natureza das funcções, o que mais deixasse, de regalias e o que menos conferisse de poderes.

E esse código por isso mesmo que é o que melhor attende aos direitos do homem, não pôde deixar de servir para a humanidade toda, uma vez admittida a unidade da especie e a unidade na concepção da justiça.

A falsa concepção que chamaremos realista e consistente em suppôr que a sociedade, o Estado, a União nos Estados Federados, são entidades reaes, a incompreensão de que taes entidades são puramente abstractas, productos phenomenaes dados no espirito sem exteriorização alguma, é que como dissemos, alimenta a maior parte dos illogismos entre publicistas, jornalistas e homens de governo, arrastando na onda de seus desacertos o espirito das massas populares.

Se não foram taes incorrecções logicas, se comprehenderia facilmente que a liberdade unica é a liberdade pessoal, isto é, de *cada pessoa* humana.

Quando dizemos liberdade do Estado, numa federação por exemplo, não queremos, não devemos querer entender outra coisa senão que nesse Estado *cada individuo* goza da faculdade de locomover se, de pensar, de fallar, de escrever, de reunir-se, de associar-se, de adquirir, de usar, de dispôr, de educar sua prole, de escolher seus mandatarios politicos, tudo sujeito apenas ás restricções que o direito alheio possa impôr legitimamente.

A liberdade não é pois da entidade abstracta —Estado—mas sim unicamente de cada um dos individuos que o compõem.

Quando as constituições consagram os direitos individuaes em capitulo especial relegado para o fim, assim á guiza de quem trata de assumptos transitorios ou de somenos importau-

cia, firmam pelo contrario o que ha de mais importante para um codigo politico; mais importante mesmo do que a discriminacão dos poderes, a fórma de sua composicão e as materias de sua competencia.

Como pacto social, ajustarem-se os cidadãos sobre aquelles direitos individuaes, é terem feito quasi toda a Constituiçãõ.

A composicão dos poderes, geralmente julgada a parte essencial, é apenas necessaria como elemento de ordem e por isso como condiçãõ natural de aperfeiçoamento e de cultura.

Ora, as liberdades individuaes, isto é, as faculdades de dispôr e de dirigir a sua pessoa como temos nomeado, não existem no homem porque assim o tenham declarado entre si no pacto tacito, anterior a qualquer pacto expresso, os individuos componentes da sociedade dada, mas apparecem como meras relações modaes de existir ou de co-existir, cognosciveis e reconheciveis em cada pessoa, por todas as outras.

São entidades do mundo phenomenal, são categorias qualitativas, e, pois, tambem meras abstracções como puras relações dadas na consciencia.

Se os direitos são assim comprehendidos e isto mesmo quando tratamos dos direitos chamados individuaes, nem por isso se diga que nesse caso devíamos concluir que tambem elles não existem por serem meras abstracções e que assim destruida ficaria nossa distincção; porque, no caso dos direitos individuaes, essas reações referem-se, reportam-se de modo inequivoco a entidades determinadas, existentes realmente no mundo externo, chamadas pessoas humanas, bem distinguiveis uma das outras.

Quando, porém, nos referimos aos direitos do Estado — direitos da União, devemos sempre entender que a referencia não tem outro alcance que o de uma locuçãõ abreviativa no intuito de evitar o circumloquio : — direitos de cada in-

dividuo da circumscripção politica estadual, B. ou C., etc., etc. — que tornaria o pensamento diffuso. A linguagem á medida que se foi aperfeiçoando, pelo aperfeiçoamento paralelo do pensamento, foi se tornando cada vez mais synthetica. Foi se constituindo methodo vivo.

Os que não levam o espirito ao fundo desse methodo vivo, tomam a nuvem por Juno, e a resultante da synthese é por elles elevada á categoria de entidades reaes.

Com estas vistas podemos igualmente aceitar, como com ellas conforme, a noção de que os direitos do homem são preexistentes á constituição das sociedades, não no sentido corrente deste conceito que pensa que a sociedade surgira num momento dado do tempo, mas no sentido de que—cada homem ao entrar na communhão, e mesmo antes, quando nascituro, traz a modalidade de ser a qualidade juridica; é elle o ser real, portador de uma base que é a sua personalidade, sobre a qual os outros membros da communhão assentam a relação de direito.

Reconhecem os outros que o recém-chegado é titular de direitos, respeitando nelle um representante igual da especie, é relacionar (phenomeno puro psychico), é estabelecer, caíla um na sua propria consciencia, uma relação entre si e a pessoa daquelle, relação que chamaremos—modal—na falta de uma technica melhor sobre um ponto de vista juridico que ainda não vimos bem desenvolvido pelos que mais sabem.

Mas, se esses direitos preexistem e derivam de um modo de ser da pessoa, fundamentando a relação no sentido exposto, não é a sociedade que os dá nem dependem elles do seu reconhecimento.

A sociedade limita-se a reconhecer-os e é forçada a reconhecer-os e sancional-os pela consciencia juridica; o que determinaria o conceito da possibilidade de viverem os homens

sob a fôrma anarchica, se as paixões e o egoismo não fossem o apanagio da humana creatura e não clamassem pela organização do pacto politico como condição melhor de paz entre todos. Ora, se o anarchismo não pôde vingar por causa do egoismo, e das paixões, pelo menos elle pôde constituir um ideal; pôde apparecer como um pharol, como o ponto de mira na derrota para o aperfeiçoamento da humanidade.

Diminuir, diminuir sem cessar a acção da sociedade sobre a pessoa—eis a fórmula do progresso, se esta palavra não é uma palavra vã.

Curioso! Realizando esta formula a humanidade nem por isso se distancia da solidariedade, porque a solidariedade para realizar-se não depende tanto da imposição, mas do reconhecimento por parte de cada individuo de que tal é o seu dever para com seus semelhantes, reconhecimento cada vez mais possível, cada vez mais imposto moralmente e por isso cada vez mais realizado, se partimos da hypothese do progresso, isto é,—do aperfeiçoamento gradual da especie.

Praticar o bem sem coacção é aperfeiçoar-se.

Se o homem é progressivo, elle é perfectivel; se é perfectivel caminha para o desgoverno, não no sentido de ausencia de direcção, mas de ausencia de coacção.

Os homens superiores numa sociedade representaram sempre esse papel fecundo de orientadores de seus pares mesmo fóra das regiões politicas.

Se estas vistas forem aceitas, mel-o-ha tambem a nossa affirmacção de que todos os povos sahidos do estado selvagem podem desenvolver-se sob um mesmo typo simples institucional.

Muitos espiritos ainda acórdes commosco sobre a identidade fundamental da especie encontrariam alguma difficuldade em nol-a conceder, pela razão de que os diferentes estados

ou grãos de civilização ou de cultura em que se acham, determinariam diversidade necessária nas formas de suas instituições.

Mas é precisamente o que reputamos erroneo, não só fundados na identidade da humanidade que constitue todos os homens com faculdades similares, tornando possível por isso a psychologia geral, como também porque não enxergamos que haja diversidade apreciavel na maneira de comprehender e de sentir a justiça entre os homens, unico assumpto obrigado da organização politica.

Ainda que seja certo que os povos variam nas suas apreciações sobre determinados actos, no terreno juridico ou moral, aqui reputando-se bom e permissivel o que alli se reputa condemnavel e prohibido, não devemos esquecer que taes divergencias constituem o proprio campo em que se operam as transformações graduaes no caminho dito do progresso e de civilização, e não affectam o sentimento *geral* do justo ou do bem, da caridade ou da solidariiedade.

São desvios do sentimento commun: são falsas interpretações *ex hypothesi* do que deveser sujeito á regra moral; desvios esses explicaveis por influencias do meio social e por circumstancias historicas, e que tendem sempre a desapparecer sob o influxo da apreciação commun da humanidade civilizada em sentido contrario á perversão dos mesmos actos.

Se o meio social da época historica é que influe para se manterem abstrusas praticas ou erroneos preceitos de moral, com a modificação do meio, que se opera bem mais rapidamente do que se pensa, extinguem-se aquelles preceitos e supprimem-se aquellas praticas.

E' um engano pensar que se póde demonstrar o livre arbitrio no homem, como também erro é tentar demonstrar o determinismo.

Ambos são indemonstraveis.

Experto Roberto crede (Renouvier, Derniers Entretiens).

Mas o livre arbitrio, que nada tem com os *motivos* (os quaes apenas modalizam e não *causam* as resoluções no mundo psychico) é dado na consciencia com as mesmas marcas de veracidade e aceitabilidade que as do senso logico ou as de qualquer outra categoria de funcções.

Dizer que o livre arbitrio não tem lugar no espirito porque a vontade é determinada por motivos, é o mesmo que dizer que tambem o homem não tem a faculdade de lembrar (memoria), porque esta sub-faculdade da intelligencia, como todos os phenomenos cognitivos, não podem se dar sem o motivo fornecido pelo apparecimento no espirito do objecto ou facto lembrado, estabelecendo a relação de sujeito a objecto. Pois bem: o livre arbitrio revestido na acção energica e intelligente de um estadista, apparece como ponderoso elemento do progresso nas nações.

O determinismo social, corollario da negação do livre arbitrio, é desmentido quotidianamente pela historia. O apparecimento repentino do Japão no seio da civilização é a prova do que estamos dizendo: A clarividencia com que os seus actuaes estadistas enxergaram os perigos que rodeiam sua nação, defrontada com o imperialismo europeu; a decisão corajosa da guerra, a intelligencia que presidio a sua execução, genial na tactica offensiva como defensiva, profunda nos minimos detalhes de organização de suas forças de terra e mar, eminentemente humana na concepção e formação das ambulancias e hospitaes especializados para cada especie de doentes ou feridos, altiva e ao mesmo tempo generosa para com a grande, mas fraca, nação chinesa, tudo, tudo da actual guerra, está conspirando contra a theoria do determinismo na historia e contra as doutrinas dos anthropologistas europeus. E' verdadeiro tiro de

misericórdia nos alicerces onde fundam seus sentimentos imperialistas, abrindo novos e fecundos horizontes á concepção do direito internacional.

Sentimos por isso que as nações sul-americanas ainda não se tenham mostrado compenetradas destas verdades e não sintam chegado o tempo para ellas de se emanciparem da tutela, sobretudo financeira.

Suas condições de prosperidade, população e cultura dão-lhes direito a formarem seu—Ideal Sul-Americano,—mais modesto do que o de Roosevelt, mas certamente bastante pratico e bastante lóbrego para repellirem imposições des-cabidas ou impertinentes.

Impertinente reputamos a exigencia de hypotheca de rendas para solução de compromissos externos visivelmente solvaveis e nunca impugnados.

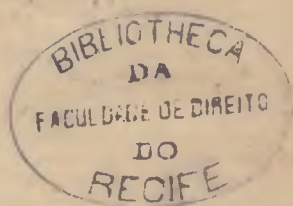
Na America Latina surgiram homeus de Estado que illustraram sua historia.

No Brasil republicano, um estadista glorioso, de espirito rasgado aos surtos do genio, de vontade de ferro pelo que foi chamado—*Marechal de Ferro*—se mostrou talhado para o desempenho daquella missão, que não é de menos preço ás outras nações ou aos outros continentes, mas sim de imposição de respeito e de consideração para a sua.

A morte fatal devia cortar o fio dessa preciosa existencia, e a nação brasileira orphã do genio politico, devia seguir a linha quebrada de seus destinos historicos :... *sua fata secula*.

Possa deste nosso pensamento surgir no Congresso Scientifico Latino-Americano uma arvore frondosa de paz e fraternidade !

S. Paulo—Julho de 1905.





Este livro deve ser devolvido na última
data carimbada

9385

NÃO PODE SAIR
DA BIBLIOTECA

